

LEI Nº 368/2018
De 12 de Dezembro de 2018

Denomina Logradouro Público no município de São Cristóvão/SE -e dá outras providências.

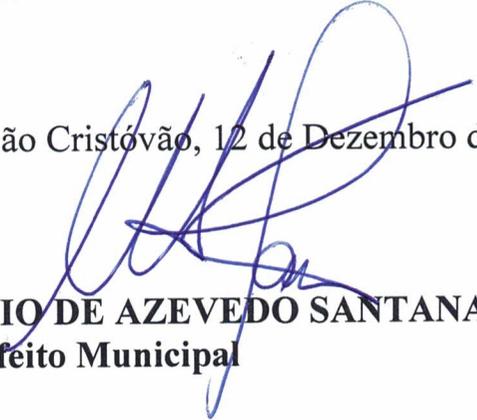
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Renato de Souza, a atual Rua 69, localizada no Conjunto Eduardo Gomes, desta jurisdição municipal.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para afixação da placa de identificação de nomenclatura no logradouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 12 de Dezembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal